



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Av. Onofre Pinto Lara, nº 05 –
Centro – Piracema – Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº133/2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- REDAÇÃO FINAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, através dos seus membros, aprovou e a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal promulga a presente Resolução:

Art. 1º - A Presente Resolução tem como finalidade prorrogar o prazo para que o Poder Executivo possa encaminhar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a encaminhar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 até o dia 15(quinze) de junho 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Piracema, 20 de abril de 2020.

WESLEY DINIZ

Presidente da Câmara Municipal

REMETIDO A COMISSÃO
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 20 / 04 / 2020

Wesley
PRESIDENTE DA CÂMARA

Wesley Diniz
Presidente

REMETIDO A COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

EM 20 / 04 / 2020

Wesley
PRESIDENTE DA CÂMARA

Wesley Diniz
Presidente

REMETIDO A COMISSÃO
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS

EM 20 / 04 / 2020

Wesley
PRESIDENTE DA CÂMARA

Wesley Diniz
Presidente

Aprovado em 1ª votação discussão
por 08 (oito) votos favoráveis
Sala das Sessões 20 / 04 / 2020

Wesley
(Rubrica do Presidente)

Wesley Diniz
Presidente

Aprovado em 2ª votação discussão
por 08 (oito) votos favoráveis
Sala das Sessões 20 / 04 / 2020

Wesley
(Rubrica do Presidente)

Wesley Diniz
Presidente

A sanção
Sala das Sessões 20 / 04 / 2020

Wesley
(Rubrica do Presidente)

Wesley Diniz
Presidente